



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei nº 64/2022

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferraz “Kaká Ferraz”

Ementa: “*Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre os riscos do aborto, a ser comemorado, anualmente em 08 de outubro, no Município de Caçu-GO*”.

PARECER

Conforme já salientado na comissão antecedente, a matéria em estudo não só é viável à educação e à saúde deste Município, como ela é fundamental e de extrema necessidade para que possa no Município de Caçu, senão zerar, mas diminuir drasticamente os casos de aborto provocado que ainda teimam em existir no nosso meio, às vezes levando à drásticas consequências não só o abortado que invariavelmente perde sumariamente a vida, mas também a abortante que sofre com sequelas das mais variadas vertentes, de natureza física, psicológica e até por doença mental.

A luta e a educação pela vida, a nosso ver, é extremamente sem limites, razão pela qual todo e qualquer meio legal de preservação, de zelo, de busca pela ampliação de possibilidades, é por demais muito bem-vindo, de modo que, esperamos, sejam fincadas as raízes disso nesta sociedade e até além fronteira desta municipalidade.

O fato da matéria trazer em seu contexto o estabelecimento de um dia, no ano, como data simbólica não quer dizer que somente neste dia deverá ocorrer o combate, a prevenção e a conscientização, devendo esse labor, essa atitude, ser cotidiana em todos os setores educacionais e de saúde ou não.

Jamais deve ser cessado o combate ao aborto provocado, clandestino, assim como a ampla disseminação de seus riscos e consequências, para que um dia possamos estar em um nível aceitável de ocorrências desta natureza, zero.

É louvável a edição e aprovação de matéria desta natureza, todavia não basta a sua existência no mundo jurídico, há que, na prática, de verdade ser aplicada com afinco.

Dessa forma, reconhecemos como adequada à aprovação a matéria em análise naquilo que diz respeito à educação e à saúde da população local.

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 10 dias do mês de novembro.

Ver. VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
-Relatora-

